



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000448

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0017/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concedem **Férias** aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município a seguir descritos.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
	Jodilma Santana Cardoso	21/01/2019	21/02/2019
	Islany Jesus dos Santos	01/02/2019	28/02/2019
	Antonio Pereira Nunes	28/01/2019	28/02/2019
	Evanildo Argolo Santos	18/02/2019	18/03/2019
	José Bento Rocha	01/03/2019	31/03/2019
	Maria Aparecida Andrade Almeida	01/03/2019	31/03/2019
	Marlene de Jesus Santos	07/03/2019	07/04/2019
	Roseneide Santos de Jesus Reis	01/04/2019	01/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao calendário de gozo específico de cada servidor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal